



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/1

4. Data de Emissão 04022025		5. Dotação Compactada 2024.2850.186		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00182 001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****150.000,00	
10. Exerc. 2024	11. Órgão 28	12. Unid. 50	13. Classificação Funcional 10 122 0300 3.331			14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.50.41.13		16. Fonte 1500	17. Valor *****150.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						19. N° do Processo 202400010004898		20. Parcela *****		21. Saldo Atual *****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA									23. CPF ou CNPJ 01.049.618/0001-09		
24. Endereço *****							25. Município *****				26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 18/01/2024						
PROCESSO 202400010004898						
.						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1836						
Município: GOIANIA						
Deputado: FRED RODRIGUES						
Objeto da Emenda: Custeio Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva						
RD 273/2024 (SEI 65908061).						
.						
PDF 2024285004850. DAOF 4040/2850. RD 273/2024 (SEI 65908061)						
.						
REFERENCIA.....VALOR						
EMENDA/MAPS.....R\$150.000,00						
* *						
* *						
* *						
* *						
* *						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
QI SCD S.A. - MATRIZ				0329/00001		00081779182	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41.	*****0				*****0,00	
						44. Valor Líquido	
						*****150.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
cento e cinquenta mil reais							

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA				RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 04/02/2025	
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							